

Câmara Municipal de

Maturéia

APROVADO Em: 29/08/25
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário: Ednaldo B. Amorim
2º Secretário: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Autoria do Vereador: **EDNALDO BARBOSA DE AMORIM**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA SEVERINO
AVELINO ROMANO

O VEREADOR EDNALDO BARBOSA DE AMORIM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário da Casa Davi Jerônimo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Severino Avelino Romano", aquela paralela à Rua Governador Ernani Satyro, no sentido oeste desta, que ao norte desemboca na Avenida Mariinha Dantas, no município de Maturéia-PB.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a instalação da respectiva placa de identificação da rua, bem como a promover as adequações necessárias nos documentos oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Ednaldo Barbosa de Amorim,

Em 27 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM 28/08/25
ASSINATURA DO SERVIDOR

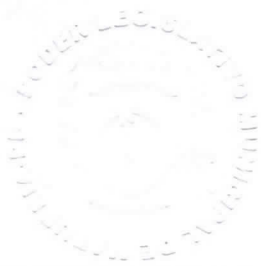
Ednaldo Barbosa de Amorim
EDNALDO BARBOSA DE AMORIM

VEREADOR



Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Top left: A stylized signature.
- Top center: A small star-like symbol.
- Top right: A large, sweeping signature.
- Middle left: A signature.
- Middle center: A small circular mark.
- Middle right: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom right: A large, stylized signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom center: The text "Walter Gomes" written in cursive.



Construindo uma nova história

LEI Nº 460/2021

MATUREIA (PB), 06 DE JULHO DE 2021.

FICA AJUSTADA PARA QUE ANTES DE PROTOCOLAR PROJETOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS, PRAÇAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, SEJAM SOLICITADO AO SETOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO UM PARECER QUE AINDA NÃO HÁ NOME NA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

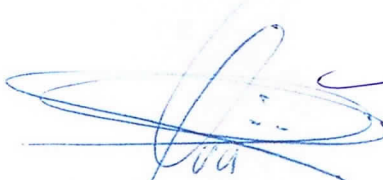
Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica ajustada para que antes de protocolar projetos de denominação de ruas, avenidas, estradas, praças e repartições públicas, seja solicitado ao setor responsável pela organização do mapeamento do município um parecer que ainda não há nome na localidade.

Art. 2º o poder executivo municipal ficará encarregado de oferecer as informações necessárias, através do setor responsável.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOACIL TENORIO DO NASCIMENTO- 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017



BREVE RESUMO DO SENHOR SEVERINO AVELINO ROMANO

SR. SEVERINO AVELINO ROMANO

NASCIDO NO INÍCIO DOS ANOS 1900, EM MÃE D'ÁGUA, TEVE 3 FILHOS, AVELINO, JOSIAS E ANALIA, TAMBÉM SENDO PAI ADOTIVO DE DONA MATILDE, A CRIANDO DESDE SEU PRIMEIRO MÊS DE VIDA. COMERCIANTE NATO, FOI UM DOS PRIMEIROS MACHANTES DA REGIÃO, ATUANDO EM MÃE D'ÁGUA, MATUREIA E TEIXEIRA.

O SENHOR SEVERINO AVELINO ROMANO, ERA PARENTE DE VICENTE VITALINO ROMANO, AVÔ DE MANÉ DE JOSIAS E DE ANTÔNIO AVELINO. FALECEU EM 1972, NO DIA DA POSSE DE SERAFIM PEREIRA.

nahe Roman